



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria IFSul n.º 5, de 29 de março de 2021

Autoriza a criação e o funcionamento da unidade incubadora empresarial de base tecnológica do câmpus Pelotas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000902.2021-11; considerando o Art. 25 do Regimento Interno da Rede de Incubadoras do IFSul; e, considerando o resultado do edital PROEX/PROPESP 03/2020, resolve:

Art. 1º Autorizar a criação e o funcionamento da unidade incubadora empresarial de base tecnológica do câmpus Pelotas.

Art. 2º Revogar a Portaria de pessoal n.º 482, de 22 de março de 2021.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Adriane Maria Delgado Menezes
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Adriane Maria Delgado Menezes, ASSESSOR - CD3 - IF-VR, em 29/03/2021 12:16:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 98450

Código de Autenticação: 99ba252fee

